




## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Educação do Município de Beberibe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017EDUC-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, especialmente o Parecer da Procuradoria do Município, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de administração e gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores que compõem a frota da Secretaria de Educação do Município de Beberibe, com reposição de peças originais ou genuínas, acessórios e transporte por guincho, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe-CE, em 10 de outubro de 2017.

  
**Diogo da Silva Freire**  
Secretário de Educação